

PL 567-2006

JUSTIFICATIVA

O objetivo da iniciativa é impor normas para o uso de celulares nas escolas, proibindo o seu uso durante o horário das aulas, pois a proliferação do uso de tais aparelhos entre adolescentes e crianças vem desenvolvendo novos hábitos que interferem na aprendizagem e na relação de alunos com a escola e com o professor.

A interferência é grande, pois quando toca um celular no meio da aula, toda classe está quieta, sabe como é irritante, para piorar, é inevitável a interrupção do andamento da atividade, sem contar que o professor se perde em meio à explicação e muitos alunos se desconcentram, trazendo assim um problema atual e contornável com a implantação deste projeto de lei.

No momento em que vivemos, o Poder Legislativo tem por obrigação acompanhar a modernidade agraciando de forma eficaz o uso de celulares entre crianças e adolescentes.

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

WADIIH MUTRAN
Vereador P.F.L.
Corregedor